



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000

RESPOSTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr Francisco Lacerda de Figueiredo

PROCESSO Nº.50001990720198130624

SECRETARIA: Vara Única

COMARCA: São João da Ponte

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE:ZCO

IDADE: 50

PEDIDO DA AÇÃO:Exames complementares para tratamento do glaucoma

DOENÇA(S) INFORMADA(S): CID H401

FINALIDADE / INDICAÇÃO: PROCEDIMENTO/EXAME COMPLEMENTAR

Consulta médica

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRM : 54852

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2019.001411

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Viabilidade de fornecimento do tratamento/consulta

IV – CONSIDERAÇÕES :

Existe indicação, do ponto de vista da literatura científica, para realização de propedêutica para esclarecer diagnóstico de glaucoma bem como acompanhamento da doença . **Os procedimento são coberto pelo SUS; tabela SIGTAB códigos 02.11.06.028.3 OCT, 02.11.06.024.0 tonometria, 02.11.06.020.8 teste de provocação de glaucoma, 02.11.06.006.2 curva diária de pressão intraocular** Considerado procedimentos de alta complexidade coberto pelo SUS estão a cargo da Secretaria de Estado da Saúde.

IV - CONCLUSÃO

A responsabilidade da realização do procedimento em Minas Gerais é da Secretaria de Saúde do Estado por trata-se de procedimento de



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000

alto custo; nos municípios onde não existe condições técnicas e/ou financeiras de realizar o procedimento os pacientes poderão ser encaminhados para TFD (tratamento fora do domicílio) dentro da pactuação do SUS.

V - REFERÊNCIA:

Portal CNJ

Portal <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.

V – DATA:

04/09/2019

NATJUS - TJMG